



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA
12 NOV 2024
1º Secretário


PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1565/24
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
<p style="text-align: right;">REQUER ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o Sistema de Regulação e providências para que este tenha mais transparência.</p> <p>A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV e XXXVI da Constituição Estadual, bem como do art. 179 do Regimento Interno requer, ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o Sistema de Regulação (SISREG) e providências para que este tenha mais transparência, dentre as quais destaca-se as seguintes:</p> <p>Informações solicitadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Quais são os critérios atualmente adotados para a inclusão de pacientes no SISREG e para a definição da ordem de prioridade no atendimento?2) Existem protocolos de avaliação de gravidade e de urgência em casos específicos? Se sim, quais são eles e como são aplicados?3) Qual é o tempo médio de espera para atendimentos, exames e procedimentos em cada especialidade médica disponível no SISREG?4) Há uma avaliação periódica da eficiência e dos resultados do SISREG? Em caso afirmativo, disponibilizar os relatórios de desempenho dos últimos 12 meses.5) Quantos usuários aguardam atualmente por consultas, exames ou procedimentos em cada especialidade dentro do sistema? <p>Providências solicitadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Adoção de medidas para garantir maior transparência no SISREG, de forma que os pacientes possam acompanhar de maneira clara e atualizada sua posição na fila de espera e os prazos estimados de atendimento?2) Implementação de ferramentas que permitam maior acessibilidade e participação dos cidadãos, como um aplicativo ou portal para consulta pública da situação das filas de espera?			

[Handwritten signature]





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
Plenário das Comissões, 22 de outubro de 2024.			
 CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o Sistema de Regulação e providências para que este tenha mais transparência.</p> <p>O presente requerimento se faz necessário uma vez que o Sistema de Regulação Estadual (SISREG) é uma ferramenta essencial para garantir o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde pública, especialmente em relação à marcação de consultas, exames e procedimentos especializados. No entanto, ocorre que há recorrentes relatos de dificuldades enfrentadas pelos usuários, principalmente no que se refere à falta de clareza sobre os critérios de prioridade, os tempos de espera e a impossibilidade de acompanhar sua posição na fila de maneira transparente e acessível.</p> <p>Diante desse cenário, enfatiza-se que a transparência na gestão pública é um princípio fundamental que fortalece a confiança da população nos serviços oferecidos pelo Estado, pois surgem dúvidas sobre a eficiência e a equidade do sistema quando o acesso a informações claras e atualizadas não é garantido, o que pode gerar insatisfação, desconfiança e até mesmo comprometer a qualidade de vida daqueles que dependem de um atendimento rápido e eficaz, razão pela qual é essencial a implementação de uma sistema que confira transparência no acesso à informações sobre os pacientes da fila de regulação.</p> <p>Destarte, ao solicitar informações detalhadas sobre o funcionamento atual do SISREG e a implementação de medidas para ampliar sua transparência, este requerimento busca não apenas compreender os desafios enfrentados pela regulação, mas também incentivar o desenvolvimento de soluções que promovam uma gestão mais aberta e eficiente, visto que a disponibilização de dados sobre os critérios de priorização, os tempos de espera e as ferramentas de acompanhamento é essencial para garantir que o cidadão tenha pleno conhecimento sobre sua situação e que o sistema opere de forma justa.</p> <p>Além disso, ao solicitar providências para o aprimoramento do sistema, propõe-se a criação de mecanismos que permitam maior participação e controle social, como um portal ou aplicativo que possibilite o acompanhamento da fila de espera em tempo real. Tais iniciativas,</p>			




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
<p>além de promoverem a transparência, também podem otimizar o trabalho das equipes de saúde, reduzir a sobrecarga nas unidades e melhorar o fluxo de atendimentos.</p> <p>Dito isso, este requerimento visa subsidiar as ações desta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social na fiscalização e no acompanhamento das políticas públicas de saúde, possibilitando a identificação de eventuais deficiências no sistema e a proposição de medidas que visem a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como assegurar maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados para a saúde.</p> <p>Superado esse ponto, não se pode olvidar que a presente proposição é fundamentada nos princípios constitucionais da transparência e da responsabilidade na gestão pública, previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos. Além disso, não se pode olvidar ainda da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante a qualquer cidadão o direito de solicitar e receber informações de órgãos públicos, consistindo o presente requerimento em medida que visa assegurar à população acesso a dados relevantes sobre a aplicação de recursos públicos na saúde, contribuindo para a fiscalização e controle social.</p> <p>Portanto, diante de tudo que foi exposto, é evidente que o presente requerimento é crucial para identificação nas falhas do sistema de saúde do Estado e possibilitar o enfrentamento desses problemas para que seja assegurado ao cidadão rondoniense, o acesso à saúde que é um Direito assegurado a todos pelo art.6º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), assim como é um dever do Estado fornecê-lo, conforme estabelece o art. 196 da CRFB, que possui a seguinte redação: <i>“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”</i>.</p> <p>Por todo o exposto, considerando a relevância do pleito e entendendo que seja uma demanda urgente, peço apoio aos Nobres Pares para o encaminhamento do presente requerimento.</p> <p>Plenário das Comissões, 22 de outubro de 2024.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
 CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT			

